



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Sector requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Wellerson Henrique Faria Rodrigues

Matrícula: 89.336

E-mail: comprasatencaoasecundariacb@gmail.com

Telefone: (35)3831-7979

1. Identificação da demanda

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender as demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de gêneros alimentícios para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde é essencial para garantir condições adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais. Esses itens são necessários para atender às demandas rotineiras da Secretaria, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

A disponibilidade regular desses materiais contribui para a organização e o bom andamento das ações desenvolvidas, evitando interrupções e garantindo suporte às diversas atividades realizadas ao longo do ano.

O quantitativo proposto baseia-se em análises anuais da demanda, considerando sua variabilidade ao longo do ano. Foi estimado de maneira contínua para garantir uma gestão eficiente dos recursos e evitar desabastecimento.

Portanto, a presente aquisição se justifica pela necessidade de manter um estoque adequado de gêneros alimentícios indispensáveis às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A medida fortalece a gestão dos recursos e assegura condições apropriadas para o pleno funcionamento dos serviços de saúde.

3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO 500G: Café em Pó homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. A marca deve possuir certificado P.Q.C. Programa de qualidade do café, programa de qualidade do café ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado. Embalagem: pacotes de 500 gramas, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante. O prazo de validade não deve ser inferior a 10 meses contados da data de	PACOTES	2.300





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	recebimento. Características químicas (exigidas para cada 100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico 10% máximo 1,0%, cafeína mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%, extrato etéreo mínimo 8,0%, características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra, adstringência baixa e corpo razoavelmente encorpado.		
2.	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 500G: Café em Pó homogêneo, torrado e moído com ponto de torrefação média. Embalagem: pacotes de 500 gramas, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante. A marca deve possuir certificado P.Q.C. Programa de qualidade do café, programa de qualidade do café ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado. O prazo de validade não deve ser inferior a 10 meses contados da data de recebimento.	PACOTES	2.300
3.	MANTEIGA COM SAL 500G: Embalagem com 500 gramas, vedada, resistente com dados de identificação, data de fabricação, data de validade, lote e informação de registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	POTES	480

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexequível ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

público, economicidade e eficiência, sobretudo solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A aquisição está prevista para ter início após a conclusão do processo licitatório e a devida assinatura do contrato.

6. Grau de prioridade: () Alto (X) Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente.

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação Anual):

- **Item:** 55 (PCA 2026)
- **Prioridade:** média
- **Descrição do Objeto:** Fornecimentos de gêneros de alimentação
- **Justificativa:** Aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos, bolachas, sucos, etc) para eventos e reuniões na Secretaria de Saúde.
- **Fonte de Recurso:** Próprio

9. Designação da Equipe de Planejamento

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular

Wellerson Henrique Faria Rodrigues – Matrícula: 89.336

Gestor Suplente

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes – Matrícula: 50.420





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fiscais Titular

Animeire Ferreira Reis Neves – Matrícula: 17.756

Fiscal Suplente

Milene Cardoso Milane – Matrícula: 83.909

Campo Belo-MG, 13 de janeiro de 2026.



Assinado por JADHER SILVA
RIOS ***.456.906-** em
14/01/2026 07:31:56

Assinatura digital avançada.

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89.795

Membro da Equipe de Planejamento



Assinado por NADIA DUQUE
LAMOUNIER ***.042.656-**
em 13/01/2026 15:14:38

Assinatura digital avançada.

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87.947

Membro do Setor de Elaboração de Documentos



Assinado por WELLERSON
HENRIQUE FARIA RODRIGUES
***.669.016-** em 13/01/2026
16:00:33

Assinatura digital avançada.

Wellerson Henrique Faria Rodrigues –
Matrícula: 89.336
Gestor Titular



Assinado por CAMILA
MOREIRA GONZALEZ
SATURNINO NUNES
***.256.066-** em 13/01/2026
15:46:27

Assinatura digital avançada.

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes –
Matrícula: 50.420
Gestor Suplente



Assinado por ANIMEIRE
FERREIRA REIS NEVES
***.465.566-** em 13/01/2026
15:22:21

Assinatura digital avançada.

Animeire Ferreira Reis Neves – Matrícula: 17.756
Fiscais Titular



Assinado por MILENE
CARDOSO MILANI
***.549.676-** em 13/01/2026
15:20:03

Assinatura digital avançada.

Milene Cardoso Milane – Matrícula: 83.909
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado por PAULO ROBERTO
DE SOUSA MAIA Secretário
***.478.116-** em 13/01/2026
16:12:09

Assinatura digital avançada.

Paulo Roberto de Sousa Maia – Matrícula: 15.958
Secretário Municipal de Saúde

